



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO




ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 001/2019.

Exmº senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Os vereadores **Armando Rosemberto Mattos Teixeira, Marcos Serpa Alves, José Henrique Lopes da Silva, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto e Jander Raposo da Silveira** com fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja atendida a solicitação dos Edis bivarrenses em referência, bem como dos moradores de fazenda do campo a modo de promover a instalação de um DPO nesta localidade.

JUSTIFICATIVA:

Todos sabemos que a segurança nos dias atuais se tornou indispensável para que se promova a tranquilidade do dia a dia e desta forma é muito importante o poder público, no tocante através dos vereadores, do poder Executivo, junto dos moradores (idealizadores) pensar em formas de promover a instalação deste serviço, a modo de oferecer o mesmo com a qualidade e presteza, um dos princípios que regem as forças de segurança que atuam em nosso Município.

Desta forma e diante da solicitação dos moradores de Fazenda do Campo (doc. Em anexo), bem como dos vereadores supracitados, que tem a prerrogativas de levar em conhecimento deste E. Plenário as solicitações de nossa comunidade, solicitamos ao Poder Executivo desta Municipalidade que estude todas as possibilidades e que tome todas as medidas cabíveis para a instalação deste Posto de policiamento Ostensivo em Fazenda do Campo, visando assim atender aos ensejos de nossos bivarrenses.

Não obstante necessário informar a importância sobre a atuação da polícia militar em todas as adjacências e delimitações territoriais deste Município, outrossim solicitamos que seja averiguada a possibilidade de destinar como local de instalação do referido DPO a estrutura na qual funcionava a Escola

Municipal Henrique José Henrique Fernandes, as margens da RJ 148, próximo ao KM 16, como solicitado também no documento em suma.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 21 de fevereiro de 2019.



Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente



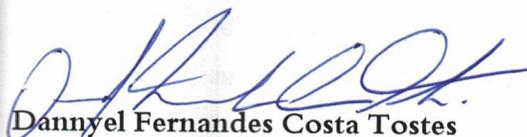
Marcos Serpa Alves
Vereador proponente



José Henrique Lopes da Silva
Vereador Proponente



Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente



Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente



Jander Raposo da Silva
Vereador Proponente

Duas Barras, RJ, em 24 de JANEIRO de 2019.

Dos: Moradores dos Bairros de Fazenda do Campo, Vargem Grande e adjacências, localizados na Zona Rural do Município de Duas Barras.

Ao: Excelentíssimo Senhor Armando Rosemberto Mattos Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras.

Assunto: **CRIAÇÃO DE POSTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO.**

Anexo: cópia do abaixo-assinado contendo 632 assinaturas.

Senhor Vice-Presidente,

Nós, abaixo-assinados, vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência, que nos apóie a promover policiamento ostensivo e, para tanto, sugerimos a criação de um Posto Policial no Bairro de Fazenda do Campo com vistas ao Bairro de Vargem Grande e adjacências, a fim de transmitir tranquilidade e paz à população. Registramos como sugestão que o Posto Policial utilize como sede a estrutura na qual funcionou a Escola Municipal Henrique José Fernandes às margens da RJ-148, próximo ao km 16.

Em virtude da ausência de um Posto Policial na região supracitada, há um rápido e contínuo aumento no índice de criminalidade com diversas ocorrências praticadas por marginais, em muitas vezes portando arma de fogo e à luz do dia, em uma região historicamente reconhecida, outrora, por sua tranquilidade. Informamos que em nosso Município apenas esta região não é dotada de policiamento próprio, pois, tanto na Sede, quanto no 2º Distrito de Monnerat, existem Destacamentos de Policiamento Ostensivo (DPO), subordinados ao 11º Batalhão de Polícia Militar, através da sua 2ª Companhia.

Creemos que só haverá resgate da tranquilidade com a implantação dos fundamentais serviços de patrulhamento ostensivo realizado por uma Viatura Policial, que pertença a um POSTO FIXO instituído na localidade. Cabe-nos acrescentar ainda, que o DPO de Duas Barras, posto policial mais próximo dista cerca de 16 km do Bairro de Fazenda do Campo e cerca de 22 km do Bairro de Vargem Grande.

Em suma e com a certeza de que seremos atendidos, despeçamo-nos elevando os votos de distinta consideração. Para tanto e a fim de nos representar neste ato, elegemos o morador Juan Carlos Prestes de Almeida, para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,


Juan Carlos Prestes de Almeida – RG 13217150-5 (DIC-RJ)
REPRESENTANTE